



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 3843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE5MZCXQM4NJFERDK0Q0

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede renovação de licença
para atender a interesse
particular à servidora da
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura de
Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de licença sem vencimentos à servidora Sra. **GISELIA SENA BRANDÃO**, matrícula nº 1465, para atender a interesse particular, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença sem
vencimentos a servidor da
Secretaria Municipal de
saúde de Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor Sr. **CLEBER OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 95, para atender interesse particular, pelo prazo de (um) ano a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede licença sem
vencimentos a servidora da
Secretaria Municipal de
Educação de Teofilândia -
BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora Sra. **IONE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 222, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 07 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30